



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**NOTA OFICIAL SOBRE A AÇÃO EM FACE DO ESTADO DE PERNAMBUCO-
PE**

Aos profissionais que laboram nas unidades pertencentes ao Estado de Pernambuco e aos demais interessados:

Iremos abordar a posição da ação nº 0805151-73.2014.4.05.8300 e outros fatos relevantes na data de 3 de maio de 2021:

- 1. Tivemos ciência, neste último final de semana, da apresentação de uma ação rescisória por parte do Estado de Pernambuco, a mesma suspendeu de forma cautelar (temporária) a execução da ação acima referida;**
- 2. Este CRTR/PE ainda não foi intimado da Decisão da Ação Rescisória, contudo, com todo respeito à Decisão emanada do E. TRF5, entende que não houve equívoco na ação já em fase de cumprimento de sentença e já decidida em grau de recurso pelo próprio TRF da 5ª Região;**
- 3. Portanto, está em confecção Recurso para que o E. Colegiado do TRF da 5ª Região reveja tal suspensão da execução da presente sentença favorável aos Profissionais da Radiologia.**

É o que se tinha para relatar na presente Nota.

Recife/PE, 3 de maio de 2021.

CRTR-PE